

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE QUADRA MISTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE – UNISC

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º. O campeonato de Vôlei de Quadra Misto terá início no dia **19 de julho de 2019** e será realizado de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral do Voleibol de Quadra o e as regras oficiais adotadas pela CBV – Confederação Brasileira de Voleibol.

Art. 2º. Prazo final das inscrições dia 08 de Julho de 2019, limitado ao máximo de 10 equipes. E após esta data, até dia 17 de julho para entregar a relação de Atletas. Todas as inscrições serão pelo site: www.venanciovolei.com.br.

Art. 3º. A arbitragem do torneio será selecionada pela Comissão Organizadora, que obedecerá ao disposto no **art. 1º** do presente regulamento.

Art. 4º. O sistema de disputa dependerá do número de equipes inscritas e decidido em congresso técnico ao término das inscrições, sendo discriminado no carnê dos jogos. Para fins de sorteio das chaves, equipes com (2) dois times serão colocados como cabeça de chave.

Art. 5º. Os jogos serão melhor de 3(três) sets, com a pontuação de 21 (vinte e um) pontos, sendo o tie break de 15(quinze) pontos, sempre com 2 (dois) pontos de diferença.

Art. 6º. Tempo técnico: cada equipe terá o direito de 1(um) pedido de tempo por set.

Art. 7º. Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes participantes, os critérios adotados para o desempate seguem nesta ordem: (SEMPRE NA FASE DISPUTADA)

- a) Confronto direto;
- b) Número de vitórias em sets;
- c) Saldo pontos (pontos a favor subtraídos dos pontos contra);
- d) Menor número de pontos sofridos;
- e) Maior número de pontos consignados;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelo;
- h) Melhor campanha no geral;
- i) Sorteio.

Art. 8º. Poderão ser inscritos até 12 (doze) atletas.

- a) A equipe deverá manter em quadra no mínimo 2 (dois) atletas do sexo oposto, sendo assim 2(dois) masculino ou 2 (dois) atletas do sexo feminino.
- b) A substituição irá obedecer à regra Oficial do Voleibol.

Art. 9º. Nos jogos, a altura da rede será de 2,43 m.

Art. 10º. As bolas serão fornecidas pela organização.

Art. 11º. As bolas oficiais da competição não serão fornecidas para aquecimento de equipes, sendo que apenas o 1º jogo será permitido aquecimento em quadra, (respeitando o limite do início do jogo).

Art. 12º. A equipe que não se apresentar ao local, hora e data marcados para a partida será declarada ausente e terá como resultado a derrota por W.O. “Vale ressaltar que apenas no primeiro jogo de cada rodada terá a tolerância 15 minutos de atraso”.

Art. 13º. Todo atleta desqualificado de uma partida cumprirá suspensão automática da próxima partida sem outras consequências.

Art. 14º. O árbitro principal da partida poderá aplicar as seguintes sanções aos atletas, não havendo hierarquia, podendo qualquer uma ser aplicada a qualquer tempo em conformidade à gravidade da ocorrência:

- 1) Advertência: verbal ou sinal manual, sem cartão;
- 2) Penalidade: cartão amarelo;
- 3) Expulsão: cartão vermelho;
- 4) Desqualificação: cartões amarelo e vermelho (juntos).

Art. 15. Início do campeonato, dia 19 de Julho às 19h no Ginásio do Colégio Bom Jesus.

Art. 16. A inscrição no Campeonato dar-se-á através da ficha de inscrição.

Art. 17. Da Premiação: Serão premiados os três (3) primeiros colocados com troféus e medalhas. Também receberá troféu o Atleta destaque masculino e destaque feminino, bem como o Atleta destaque de cada rodada.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.